



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

**NATUREZA:** P.A. Nº 061/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

**INTERESSADO:** DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

## **ESCLARECIMENTOS:**

Conforme solicitado pela empresa Shopinfo segue abaixo em negrito respostas.

Item 01 – Microcomputador

Está sendo solicitado micro com **Processador i5 de sétima geração.**

Pergunta 01: Será aceito os atuais processadores Ryzen da AMD?

**Resposta: Apenas processadores com tecnologia I5 de sétima geração destinadas a linha de Desktop que aborda a utilização da microarquitetura Nehalem.**

Está sendo solicitado **Leitor de cd/dvd USB 3.0.**

Pergunta 02: Entendo que é para ser ofertado leitor de cd/dvd EXTERNO, meu entendimento está correto?

**Resposta: Não. O correto, para CPU orientada na especificação técnica trata-se unidade de cd/dvd, devendo ser INTERNA.**

Está sendo solicitado que no conteúdo da embalagem do Monitor tenha cabo VGA e Cabo Displayport 1.2.

Pergunta 03: Entendo que o monitor deverá ter as conexões VGA e DISPLAYPORT para ligar os devidos cabos, meu entendimento está correto?

**Resposta: Sim. O entendimento está correto porém deve conter na embalagem tanto cabo VGA quanto Displayport 1.2, o mesmo pode ser entregue em separado caso não conste dentro da embalagem do fabricante.**

Pergunta 04: Favor esclarecer, a garantia do microcomputador é de 12 meses e a garantia do monitor é de 36 meses???

**Resposta: Para itens de microcomputador deve-se orientar garantia do fabricante (12 meses), assim como rege o código de defesa do consumidor e para o item monitor o**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

**mesmo pode deverá ofertado a garantia de 12 meses (Código de defesa do consumidor) ou ser ofertada da garantia estendida de até 36 meses, sem ônus para a Administração.**

Diante dos esclarecimentos acima será necessário a retificação do edital e redesignação da sessão do processamento do presente pregão.

---

Pinhalzinho, 07 de Outubro de 2019.

**Seção de Licitações e Compras**